



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.766, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre o resultado do Processo Seletivo Simplificado, para Professor Substituto Adjunto-A, em regime de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina: **Direito / Direito Processual Civil**, do Departamento de Direito Positivo, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas (CCJP).

A Vice-Reitora, no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral e de acordo com o teor do Processo nº 23102.002913/2023-12, RESOLVE promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo Simplificado, para Professor Substituto Adjunto-A, em regime de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina: **Direito / Direito Processual Civil**, do Departamento de Direito Positivo, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas (CCJP), no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

COLOCAÇÃO	CANDIDATOS APROVADOS	NOTA FINAL
1º Lugar	Roberto de Aragão Ribeiro Rodrigues	10 (dez inteiros)
2º Lugar	Marcelle Mourelle Perez Diós	10 (dez inteiros)
3º Lugar	Hector Luiz Martins Figueira	10 (dez inteiros)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Bruna S. do Nascimento

Bruna Silva do Nascimento
Vice-Reitora no exercício da Reitoria